

Proj. Legislativo
n.º 1.358/11



FOLHA N.º 001
DATA 05/04/11
RUBRICA felix

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO



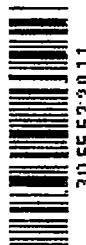
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
Protocolo N.º 000329/2011

05/04/2011

ORIGEM: SECRETARIA

INTERESSADO: OLMIR FERNANDO DE A. CASTIGLIONI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº038/2011 - CONCEDE
TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR LUCIANO
FRANZEN DE MELLO.



AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de

..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



DL. 1.359/11
08.200/11

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA N.º 002
DATA 05/04/11
RUBRICA *Selva*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 12.011

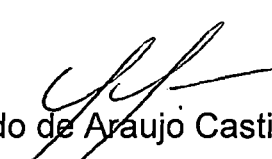
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense o Senhor **LUCIANO FRANZEN DE MELLO** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

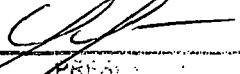
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 04 de abril de 2011.


Olmir Fernando de Araujo Castiglioni
Vereador

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 11/09/2011



PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

FOLHA N.º 003

DATA 05/04/2013

RUBRICA Luciano

DADOS PESSOAIS

Nome: Luciano Franzen de Mello

Sexo: Masculino

Data de Nascimento: 16/04/1971

Naturalidade: São Jose dos Pinhais-PR

Estado Civil: Casado

Profissão: Policial Militar

RG: 16.531-3

Endereço: Rua Pedro Epichin, nº 351, Aptº 401, Colatina Velha, Colatina-ES

CEP: 29700-550

Tel: (27) 37114374

Email: capfranzen@gmail.com

3º GRAU

Estabelecimento : Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA)

Curso: Curso de Formação de Oficiais (1994)

Estabelecimento : Faculdade Espírito Santense de Administração (FAESA)

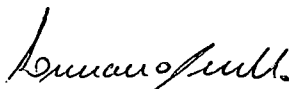
Curso : Bacharel em Administração

POS GRADUAÇÃO

Estabelecimento: Centro Universitário Vila Velha (UVV)

Curso: Especialização em Segurança Pública

Obs: Atualmente encontra-se na patente de Capitão e está comandando a 1ª Cia/8º BPM em Colatina-ES.



LUCIANO FRANZEN DE MELLO

CARTÓRIO AMORIM

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE GOIABEIRAS

Bacharel Eduardo Volney Amorim

Oficial e Tabelião Substituto

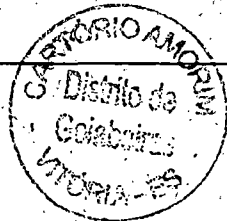
Elaine Toniato Amorim

Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE CASAMENTO



O Bacharel **EDUARDO VOLNEY AMORIM**, Oficial Substituto do Registro Civil do Distrito de Goiabeiras, Município de Vitória, Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo.

Certifico que, sob o número 015860 às folhas 160- do Livro B-0065 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 17 de maio de 2008, foi feito o casamento de **LUCIANO FRANZEN DE MELLO** e **SANDRA CRISTINA BATISTA MATHIAS**, contraído em cartório, perante o(a) Juiz(a) de Paz Andrea Souza Passos, na presença das testemunhas Selma Rodrigues Martins Galvão e Lucimar Franzen de Mello.

ELE, nascido em São José dos Pinhais, PR aos 16 de abril de 1971, profissão militar, estado civil solteiro, filho de LEONDINIZ RODRIGUES DE MELLO e DILEMA IRES FRANZEN DE MELLO.

ELA, nascida em Itapemirim, ES aos 05 de abril de 1971, profissão médica, estado civil solteira, filha de JOSE GOMES MATHIAS e LAURITA BATISTA MATHIAS.

O contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : **LUCIANO FRANZEN DE MELLO**.

A contraente em virtude do casamento passou a assinar-se : **SANDRA CRISTINA BATISTA MATHIAS**.

Regime adotado: Comunhão parcial de bens.

Observações :

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 17 de maio de 2008.

Patricia Croce

Escrevente Autorizado do Registro Civil

FOLHA N.º 004
DATA 05/09/12
RUBRICA gila

Emolumentos

Certidão	Tabela 9, Item VII, Letra: A	Valor: R\$ 9,42
Processamento de Dados	Tabela 3, Item IX	Valor: R\$ 3,26
Busca	Tabela 3, Item IV	Valor: R\$ 0,00
FARPEM	(Lei 6.670 Ato 678/02)	Valor: R\$ 0,00
FUNEJ	(Lei Complementar 257/02)	Valor: R\$ 1,27
		Valor Total: R\$ 13,95

Selos : 1 de 10,00, 2 de 1,00, 1 de 0,50, 1 de 0,10

EDILENE





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2011, protocolizado nesta Casa no dia 05 de abril de 2011, de autoria do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 11/04/2011. Cabe-nos relatar.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **OLMIR FERNANDO DE ARAUJO CASTIGLIONI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **LUCIANO FRANZEN DE MELLO** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 02 (dois) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

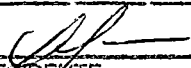
Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2011**.

Sala das sessões, em 18 de Abril de 2011.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão;
por: unanimidade
Sala das Sessões, 25 / 04 / 2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.358/2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Sr. **LUCIANO FRANZEN DE MELLO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 25 de Abril de 2011.


-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.


-SECRETÁRIO-